



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº CMBG-CET-2026/00019

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo garantir a manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza e salubridade nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, assegurando um ambiente seguro e apropriado para servidores, vereadores e público em geral.

A necessidade surge a partir do consumo contínuo dos materiais de limpeza e higiene utilizados nas atividades diárias, somado à redução dos estoques disponíveis no almoxarifado. Como esses itens são essenciais para a realização dos serviços de limpeza e conservação, torna-se necessária a reposição periódica, evitando a falta de materiais e possíveis prejuízos às rotinas de trabalho.

Do ponto de vista do interesse público, a contratação busca garantir a continuidade dos serviços, reduzir riscos à saúde, promover o bem-estar de todos e atender às normas de segurança e higiene no ambiente institucional.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Plano de Contratações Anual ainda está na fase de elaboração conforme apuração realizada com o Setor de Compras.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso e em conformidade com as especificações técnicas, garantir padrão de qualidade compatível com uso institucional, realizar entrega no prazo estipulado pela Administração, responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos itens, substituir produtos que apresentarem defeitos ou desconformidades, atender às normas técnicas aplicáveis (especialmente ABNT, quando pertinente, diretrizes estabelecidas pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária), fornecer material adequado ao uso, de ótima qualidade atendendo requisitos de uso.

Classif. documental

01.05.01.02



Assinado com senha por MAIKEL WILLIAM FERREIRA.
Documento Nº: 190151-3365 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=190151-3365>



CMBGCET202600019A

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base: No consumo médio histórico da Câmara, na necessidade de recomposição de estoque, na previsão de uso para o exercício vigente, com quantitativos informados no termo de referência

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A estimativa de preços foi realizada conforme o art. 23, §1º, da Lei nº 14.133 /2021, utilizando: contratações públicas similares (PNCP e Compras.gov), atas de Registro de Preços, sites especializados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado: R\$ 30.689,12

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização, conforme demanda da Câmara, garantindo a continuidade das atividades administrativas e a devida organização institucional.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição será por item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Não se aplica.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.



13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é se faz necessária para atender ao interesse público e garantir a continuidade dos serviços de limpeza e higienização de ambientes da Câmara Municipal.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens obrigatórios foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 23 de abril de 2026.

- assinado eletronicamente -
Maikel William Ferreira
Oficial Administrativo

